



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“FIXA VALOR DE PREÇO PÚBLICO, PARA FORNECIMENTO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 01 (uma) Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP o preço público, para o fornecimento de Certidão Negativa Tributária – por tributo e inscrição municipal e outras Certidões por ato ou fato administrativo.

Art. 2º O recolhimento do preço público objeto deste decreto deverá observar a rubrica de receita à qual o pertença.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 24 de abril de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete